



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 220/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 236/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

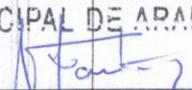
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL				
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL				
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
01	LEGISLATIVA				
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
01.031.0001.2	ATIVIDADE				
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO	DO	CORPO	R\$	4.990,00
	ADMINISTRATIVO				
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			R\$	4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL				
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL				
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
01	LEGISLATIVA				
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
01.031.0001.2	ATIVIDADE				
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO	DO	CORPO	R\$	4.990,00
	ADMINISTRATIVO				
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			R\$	4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente